



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Serviço, de 25 de abril de 2025.

INSTRUÇÃO Nº 114, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, e:

Considerando o Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008, que institui a política de gestão de pessoas da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal e dá outras providências, e tem como uma de suas diretrizes a humanização da relação: administração pública e servidor.

Considerando o Decreto 37.648, de 22 de setembro de 2016, que institui a política de valorização dos servidores no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, que tem por objetivos, entre outros, contribuir para a realização profissional e o reconhecimento por parte do órgão.

Considerando o Decreto nº 39.468, de 21 de novembro de 2018, que regulamenta a política de capacitação e desenvolvimento para os servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e tem como um dos instrumentos da referida política o plano anual de capacitação.

Considerando a Instrução Normativa nº 37, de 03 de dezembro de 2020, que institui a política de gestão de pessoas do Brasília Ambiental, que tem como um dos seus objetivos apoiar o desenvolvimento da formação dos servidores de forma alinhada aos objetivos estratégicos e institucionais.

Considerando o mapa estratégico PEI 2024 - 2027 do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal que estabelece como missão cuidar dos recursos naturais por meio da execução da política ambiental, promovendo a qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável no Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento 2025 no âmbito desta autarquia ambiental.

§ 1º A apresentação, justificativa, objetivo, metodologia e demais componentes que integram o Plano estão formatados no documento ([168628222](#)), e as Tabelas consolidadas das capacitações previstas para 2025, encontram-se nos anexos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

([168628346](#), [168628478](#), [168628630](#), [168628934](#), [168629002](#) e [168629119](#)),
nos autos do processo SEI.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo